

São Gabriel da Palha, 25 de março de 2024.

De: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA

Para: COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E INSTITUCIONAL

Referência:

Processo nº 469/2023

Proposição: PROJETO DE LEI(M) nº 0/2023

Autoria: Getulio Andrade Loureiro.

Ementa: PROJETO DE LEI Nº 77/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR GETULIO ANDRADE LOUREIRO QUE " DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE TRANSÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO DO EMCERRAMENTO CONTRATUAL DE EMPRESA RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE HOSPITAL E/ OU PRONTO ATENDIMENTO E AUTORIZA O PODE EXECUTIVO A REALIZAR O PAGAMENTO DE EMPRESA E FUNCIONÁRIOS QUE PRESTAM SERVIÇOS, EM CASO DE INADIMPLÊNCIA."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação realizada: Emitido Parecer

Descrição: EMITIDO PARECER FAVORÁVEL.

Próxima Fase: Andamento Processual (ELET)

Fasley Teixeira de Siqueira e Silva
Analista Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100320039003700360037003A005400

Assinado eletronicamente por **Fasley Teixeira de Siqueira e Silva** em 25/03/2024 11:07

Checksum: **08F955670C6ABEB7C33A584F55363F6648F7E9450013B192463A794AC00ED3F0**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100320039003700360037003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.